



## CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

### **Indicação nº 023/2026**

Autoria: Vereador João Carlos Suldowski e Bancada do PP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada à Secretaria Municipal de Saúde:

### **Adesão ao edital do Ministério da Saúde, para implantação futura do Programa Farmácia Viva.**

Justificativa:

Eventualmente o Ministério da Saúde promove processo seletivo visando a seleção de projetos de implantação ou estruturação de farmácia vivas no Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país. Tal iniciativa visa assegurar o acesso de usuários da rede pública de saúde a fitoterápicos com qualidade, segurança e efetividade.

Dessa forma, a indicação dirigida à Pasta é para que, quando aconteça novo chamamento, inscreva-se e apresente projeto, conforme as diretrizes do edital feito pelo Ministério da Saúde, para que seja viabilizada esta prática em nosso Município.

Sobre o tema, é importante ressaltar que a utilização de plantas medicinais e fitoterápicos é reconhecida pelo Sistema Único de Saúde como prática complementar eficaz, sendo uma alternativa terapêutica segura, acessível e de baixo custo para a população. Além de ampliar as opções de tratamento na atenção básica, o Programa Farmácia Viva contribui para a redução dos gastos públicos com medicamentos industrializados.

Outro aspecto relevante é a integração com a agricultura familiar, possibilitando a produção local de plantas medicinais, gerando renda complementar ao agricultor e fortalecendo o desenvolvimento rural. Contudo, para a efetivação desse projeto, faz-se necessária a participação e a aprovação no referido teste seletivo, motivo pelo qual fazemos a presente indicação.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 08 de maio de 2026.

João C. Suldowski  
Vereador Autor (PP)

Altair Borges  
Vereador (PP)

Sabino Zilli  
Vereador (PP)

Jader G. Ioris  
Vereador (PP)